



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 765 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DOS
FESTEJOS JUNINOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20/06/2025 (sexta-feira), 23/06/2025 (segunda-feira), 24/06/2025 (terça-feira), retornando as atividades normais no dia 25/06/2025(quarta-feira).

Art. 2º - Fica decretado que o recesso junino da secretaria de Educação inicia no dia 20/06/2025 (sexta-feira) e encerra no dia 30/06/2025 (segunda-feira), retornando as atividades normais no dia 01/07/2025(terça-feira).

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 10 de junho de 2025.**

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional